

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA 14ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE SENGÉS-PR.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO da 14ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2024, às 20h00min, no Salão de Festas da Igreja Católica Matriz.
- 1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 14ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O concurso referido no item 1.1 que se realizará no dia 24 de Fevereiro será constituído por três (03) fases.
- Fase 1 Inscrições;
- Fase 2 Pré-seleção;
- Fase 3 Desfile e julgamento.
- 2.2 A Fase 1 As <u>Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO</u> realizar-se-a do dia 08/01 à 19/01 (segunda à sexta-feira) das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min no Ginásio de <u>Esportes</u>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a Candidata não possa comparecer nestes horários acima citadas, a mesma poderá pedir para que alguém faça a retirada



da ficha de inscrição e/ou traga a mesma para que seja então validada a inscrição da mesma mediante assinatura da mesma na ficha.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão aceitas inscrições por telefone e e-mail e as participantes menores de 18 anos deverão apresentar sua inscrição assinada e com reconhecimento de firma.

- 2.3 **A fase 2** Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as 08 (oito) finalistas que concorrerão em igualdade de condições o título de Rainha do Rodeio.
- 2.4 A Pré-Seleção acontecerá no dia 02 de Fevereiro no Centro de Convivência da Terceira Idade, a partir das 19h00min seguindo as orientações do Parágrafo Primeiro deste item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, sem atrasos e para o momento da seleção apresentar-se trajadas de shorts jeans, cinto, camiseta branca, cabelo solto, bota e a maquiagem livre, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas inscritas (Pré-Seleção), **será reservado**, sendo permitido no local apenas: equipe de organização, jurados, candidatas e seus dois acompanhantes.

Observação: Para esta pré-seleção serão sorteados entre os presentes 1 representante de pais, para junto de um dos representantes dos jurados acompanharem a somatória e a classificação das candidatas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO da 14ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr, acontecerá no dia e horário estabelecido no Item 1.1. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e irão desfilar com 03 trajes.

- 1ª Entrada: Calça jeans, camiseta personalizada e bota. (Todas)
 2ª Entrada: Shorts jeans, camiseta personalizada, chapéu, cinto e bota. (Todas)
- 3^a Entrada: Roupa tradicional do Rodeio (Todas).

Obs: O desfile da 1ª Entrada será apenas para apresentação das candidatas. O 2º e 3º serão avaliativos.

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de



notas de 00 a 10:

· 01 - Beleza 2 - Postura

03 - Simpatia
 4 - Desenvoltura

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

RAINHA DO RODEIO. 1ª PRINCESA DO RODEIO. 2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.5 - O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

3. DA PRODUÇÃO,

3.1 – A maquiagem, cabelo e roupas para o desfile da escolha da Rainha e Princesas da 14ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sengés-Pr (Fase Final) serão por conta da organização.

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:
- a) residir no município a no mínimo 6 (seis) meses. (Comprovado com título de Eleitor);
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não estar grávida;
- d) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município.
- e) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados.
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;
- h) Não estar em cumprimento de mandato de edição anterior do evento;
- i) Não estar ocupando o posto de 1ª ou 2ª Princesa da edição anterior.
- 4.2 As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 sob pena de desclassificação.



4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO, em qualquer de suas edições.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição (retirada da Internet) e estar acompanhada de responsável (caso seja menor de 18 anos) no Ginásio Municipal de Esportes. Nos seguintes horários: 8h30min às 12h e 13h00min às 17h30min.
- 5.2 Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:
- a) fotocópia da carteira de identidade (RG), CPF e Comprovante de endereço;
- b) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- c) No caso da candidata ser menor de idade deverá estar com a presença dos país para assinatura da autorização reconhecida em firma; 5.3 O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo de documentos da organização.
- 5.4 Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

- 6.1 O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 , conforme os itens abaixo:
- a) Beleza;
- b) Postura;
- c) Simpatia;
- d) Desenvoltura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre candidatas, será aplicado o seguinte critério de desempate:

- 1º: Maior Pontuação no Quesito Desenvoltura;
- 2º: Maior Pontuação no Quesito Simpatia;
- 3º: Maior Pontuação no Quesito Postura;



- 4º Maior Pontuação no Quesito Beleza.
- 6.2 Caso ainda haja empate entre todos os quesitos acima, será realizado um sorteio para definir a vencedora.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 7.1 A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:
- a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;
- b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;
- c) Realizar a divulgação do RODEIO no Município e outras cidades;
- d) A participar todos os dias do RODEIO;
- e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.
- f) Durante seu período de representatividade, não poderá de forma alguma cobrar qualquer retorno financeiro e/ou brinde para realizar fotos com patrocinadores e/ou coordenação do evento, exceto quando isso for de livre e espontânea vontade da loja e/ou empresa parceira.
- g) Somente acontecerá a troca de faixa quando constatado irregularidade, entre as 3 (três) primeiras colocadas, com isso, na possível situação de perca de faixa por irregularidade de alguma das primeiras colocadas, a 4ª colocada não substitui as mesmas. Para casos de força maior será utilizado o critério 7.3 deste regulamento.
- 7.2 Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do titulo.
- 7.3 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

<u>Maiores Informações pelo fone:</u>
(43) 3567-1036 - **Whatsapp**(43) 3567-5146 - **Fixo**





FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO

<u>SENGÉS- 2024</u>

• Obrigatório: fotocópia da carteira de identidade (RG), CPF e Comprovante de endereço.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

(TODAS)

Eu,	,		
portadora do RG	lo RG, com idade de		
anos, após ler e analisar o prese	ente regulamento da Escolha da		
Rainha da 14ª Festa do Peão de Bo	piadeiro de Sengés 2024, declaro		
estar ciente do seu conteúdo, pre	enchendo todos os requisitos, e		
autorizo o direito ao uso gratuito	o de minha imagem. Caso seja		
eleita, comprometo-me ainda a c	umprir o regulamento por mim		
recebido e lido, durante todo meu n	nandato.		
Sengés, de _	de 2024.		
	Assinatura da Candidata		
	ribbiliatara da Callaldata		



AUTORIZAÇÃO MENORES DE IDADE

Eu, _			,
RG	, CPF		, autorizo a
participação	de	minha	filha
		no	Concurso Rainha
do Rodeio da 14ª Fes	sta do Peão de Boiadeiro	de Sengés – 2024, d	que terá realização
da pré-Seleção no dia	a 02 de Fevereiro com ini	cio às 19h00min do	decorrente ano de
2024, no Centro de O	Convivência da Terceira	Idade. Sendo assim,	, autorizo também
caso haja classificaçã	ão da mesma, a estar pa	rticipando no dia 24	4 de Fevereiro no
Salão de Festas da Ig	greja Católica Matriz, da	Fase Final da Esco	olha da Rainha do
Rodeio 2024.			
~ .			
Sem mais.			
	Sengés,	de	de 2024.
Atenciosamente			
		inatura do pai/mãe r	-
	($^\circ**$ Reconhecer firm	na**)

